

# Desigualdade e reconhecimento no atual contexto da economia política

Inequality and recognition in the current context of political economy

Antônio Dimas Cardoso\*

Máximo Alessandro Mendes Ottoni\*\*

**Resumo:** Este artigo discute a tentativa de atualização do socialismo no âmbito da teoria social marxiana, tendo Axel Honneth como principal referência na problematização dos conceitos de reconhecimento e liberdade na atualidade; ao mesmo tempo que identifica a necessidade de ação de agentes sociais na luta contra as desigualdades sociais, focalizando para o espectro do Serviço Social. Trata-se de um trabalho de discussão teórica, cuja finalidade é direcionar a análise para uma possível práxis na sociedade, a partir da operacionalização de políticas de valorização da dignidade humana e de redistribuição na sociedade.

**Palavras-chaves:** Socialismo; Desigualdade; Reconhecimento; Economia política; Agentes sociais.

**Abstract:** This article discusses the attempt to update socialism within the scope of Marxian social theory, with Axel Honneth as the main reference in problematizing the concepts of recognition and freedom today. At the same time, it identifies the need for action by social agents in the fight against social inequalities, focusing on the Social Service spectrum. This is a work of theoretical discussion, the purpose of which is to direct the analysis towards a possible praxis in society based on the operationalization of policies to value human dignity and redistribution in society.

**Keywords:** Socialism; Inequality; Recognition; Political economy; Social agents.

## Introdução

A necessidade de afirmação de valores humanitários, no contexto de exacerbação das desigualdades sociais e de desrespeito para com as pessoas em situação de vulnerabilidade, torna-se ainda mais premente na atualidade buscar referências na teoria social de Marx e sua crítica à economia política do sistema capitalista. Na salvaguarda aos interesses coletivos, por

---

\* Doutor e Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Graduado em Ciências Sociais pela Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior – FUNM. Docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5904-716X>

\*\* Doutor e Mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Graduado em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros (MG). Servidor da Unimontes. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6879-0035>

meio da conscientização política e do serviço social, o que se firma na agenda da teoria marxiana é o desiderato da emancipação, no sentido de expansão da liberdade das classes de trabalhadores. Para isso, o nosso foco é reatualizar o conceito marxiano de liberdade social – retomado na atualidade pela teoria crítica de Axel Honneth (2017) – vinculando-o à luta por reconhecimento social e possibilidades objetivas de enfrentamento por meio da ação política-institucional de agentes públicos comprometidos com as ações transformadoras na sociedade. Da ideia à política, entendemos que o Serviço Social, desde sua contribuição técnica-profissional na formulação geral de políticas públicas de Estado até sua operacionalidade nas bases sociais, junto às famílias e no conjunto das instituições locais, amálgama o potencial político de quebrar o *sensu comum* que naturaliza o fenômeno da desigualdade e injustiça social como se as leis do capitalismo não admitissem alternativa.

Neste artigo, o que almejamos discutir é um modo de pensar e agir vinculados a um conceito de bem comum sobre o qual os integrantes de uma coletividade devem racionalmente dialogar, de maneira propositiva a estabelecer relações cooperativas entre si, com preservação de sua autonomia e possibilidade simétricas de discordâncias. Portanto, o nosso interesse neste trabalho, inspirados na abordagem marxiana, é problematizar a ideia de socialismo como processo de transformação da economia política, tendo como referência a luta por reconhecimento.

Desigualdade e reconhecimento social são duas categorias que se entrecruzam e estão paradoxalmente imbricadas, na centralidade dos conflitos sociais, baseadas na premissa de que “a forma da reprodução social de uma sociedade é determinada por valores e ideias comuns compartilhados e universais” (Honneth, 2015, p. 31-32). Verifica-se que, para muitos, notadamente no Brasil, a desigualdade social é justificada como sendo algo *natural*, portanto, aceitável na sociedade. Na teoria social marxiana, sabe-se que a alienação coloniza as consciências dos indivíduos, conectando-as à lógica utilitarista de mercado e de instrumentalização de suas ações. Portanto, um dos empreendimentos atuais da teoria social marxiana passa a ser então de *desnaturalização* da desigualdade e de busca reflexiva pela emancipação, tendo a luta por reconhecimento como processo de afirmação social. Desta forma, entendemos que o Serviço Social pode contribuir para dar visibilidade pública – e implementar ações – contra a modernidade anômala até então predominante no Brasil.

### **Socialismo: a tentativa de atualização**

Inspirado pelas teses do jovem Marx, principalmente quando parte da análise antropológico-filosófica da condição do trabalhador na era do capitalismo, uma das principais

referências na atualidade do chamado “marxismo analítico”, Honneth (2017), passou a chamar a atenção nos meios acadêmicos em razão de sua tentativa de “atualização” do socialismo. O autor alemão, da terceira geração da Escola de Frankfurt, propõe novas buscas experimentais, no campo da política e das necessidades partilhadas pelos indivíduos em interação social. Busca tornar a autorrealização reciprocamente possível, na luta por reconhecimento, associando a crítica da injustiça social com o desvelamento dos processos que obscurecem injustiças e desigualdade.

O esforço de Honneth, ao retomar conceitos fundamentais da teoria social marxiana, é trazer para o debate atual o fato de que “as condições de justiça podem ser dadas não apenas sob a forma de direitos positivos, mas sob a forma de atitudes, modos de tratamento e rotinas de comportamentos razoáveis” (Honneth, 2015, p. 127). Daí a necessidade que ele propõe de retomada do conceito de liberdade social, pressupondo um processo de formação da vontade pública na construção do bem-estar dos indivíduos em sociedade, tendo em vista a criação de relações de reconhecimento com base em confiança e solidariedade.

Na salvaguarda aos interesses coletivos, pela via da moralidade e esclarecimento, o que se afirma também na agenda da teoria social marxiana, discutida por Honneth, é o desiderato da emancipação, no sentido de expansão da liberdade na sociedade contemporânea. Isso implicaria procurar superar do ideário socialista seu arquétipo estritamente economicista e rejeição ao determinismo histórico. Retomar os eixos que orientaram os primeiros socialistas, inclusive os do jovem Marx, para então se pensar em novo processo civilizatório.

Para isso, a política – no sentido qualitativo do termo – precisa ser compreendida e praticada como meio de proteção dos recursos vitais da coletividade e de seu desenvolvimento social, livre e aberto. Sabe-se que isso não pode ocorrer de forma espontânea, *natural* na sociedade. Depende da ação de agentes sociais – como geralmente defende a maioria dos profissionais do Serviço Social – comprometidos com projetos de transformação social, pela via da conscientização e enfrentamento do processo de alienação.

Numa economia de mercado, o planejamento e controle público são atacados como negação da liberdade: “a liberdade que a regulação cria é denunciada como não liberdade” (Polanyi, 2000, p. 297); enquanto para o liberalismo, movido pelo utilitarismo, a ideia de liberdade situa-se na defesa da livre empresa, somada à flexibilização de direitos sociais; ao passo que a liberdade social – moral – pode tornar-se mais ampla e mais geral do que em qualquer tempo.

No sentido proposto por Honneth, em sua “tentativa de atualização” do socialismo, pode-se considerar que o processo de desenvolvimento social deve ser compreendido e

implementado qualitativamente, vinculado a um conceito de bem comum sobre o qual os integrantes de uma coletividade devem racionalmente dialogar, de maneira propositiva a estabelecer relações cooperativas entre si, com preservação de sua autonomia e possibilidade simétricas de discordâncias.

Para isso, Honneth busca referência no próprio Marx, que esboça o modelo de uma economia política na qual a liberdade e a solidariedade estão interligadas.

Isto parece-lhe possível se a ordem social for concebida de modo que cada um entenda os objetivos que pretende atingir simultaneamente como condição da realização dos objetivos do outro, portanto, se as intenções individuais estiverem interligadas de forma tão clara que nós só possamos realizá-las se formos conscientes da nossa interdependência, num ato recíproco (Honneth, 2017, p. 35).

Nota-se que o potencial de a liberdade social contribuir para a expansão da liberdade total na sociedade surge em Honneth, portanto em algumas vertentes da teoria social marxiana como resposta a teorias liberais de justiça, que preservam um dualismo esquemático no campo da economia política. Ou seja, a desconexão entre produção e distribuição.

Na tese sobre liberdade social rumo à liberdade total, Honneth enaltece a centralidade das contribuições coletivistas como empreendimento cooperativo e comunitário, fruto não do contrato abstrato, mas sim resultante de práticas sociais e aprofundamento da democracia, geralmente conflituosas, e que necessitam da mediação de agentes sociais. “Os princípios da justiça social têm de se representar como resultado da interação de todas essas realizações individuais de liberdade” (Honneth, 2015, p. 65 e 73).

Para Honneth (2017), assim como para Nancy Fraser (2022), a ideia de socialismo está associada umbilicalmente à luta por reconhecimento, para a construção de uma sociedade justa, pautada pela dignidade pessoal de todos os indivíduos. E isto torna-se possível quando associado a uma política abrangente de redistribuição, ou seja, a uma visão de justiça que visa alcançar a igualdade social através de uma redistribuição das necessidades materiais para a existência dos indivíduos enquanto seres humanos livres. Neste sentido, reconhecimento não é a identidade específica de grupos, mas o status dos membros do grupo como parceiros plenos na integração social.

No entanto, para que esta “tentativa de atualização” do socialismo em Honneth não fique circunscrita a uma dimensão especulativa, o nosso esforço é tentar assegurar operacionalidade a esta ideia primordial, direcionando-a a *práxis*, tendo como referência uma possível articulação institucional entre agentes sociais comprometidos com as transformações estruturais na economia política. É preciso que, além de iniciativas espontâneas de grupos informais de economia solidária, categorias profissionais possam fomentar, por meio de seus conselhos,

academias, centros operacionais, instituições governamentais e não-governamentais, iniciativas e aplicações de políticas emancipatórias de exercício da liberdade social, conforme almeja Honneth.

No que pese seu contexto de análise seja em sociedades mais desenvolvidas socialmente, entendemos que a “tentativa de atualização” do socialismo em Honneth – assim como a ênfase de Fraser na política de redistribuição – possa servir de fundamento teórico-conceitual para a ação de agentes sociais, notadamente junto àqueles vinculados ao Serviço Social, no contexto brasileiro assim como nos demais países da América Latina.

### **Assistentes sociais como categoria profissional protagonista de mudanças**

Ao tratarmos do tema reconhecimento e redistribuição, entende-se que o trabalho ainda é o principal fundamento da cidadania e, uma vez liberto da superexploração da economia política, pode contribuir para a emancipação dos trabalhadores assalariados e informais prestadores eventuais de serviços, desde que se enfrente o fenômeno da alienação, conforme detectou Marx. O reconhecimento mútuo não é absolutamente uma relação harmoniosa entre indivíduos, sendo o trabalho uma atividade primordial que pode transformar a relação de dependência, mas ao mesmo tempo reproduzir a alienação. O triunfo do capitalismo até os dias atuais exige dos agentes sociais comprometidos com as transformações sociais novos instrumentos de conscientização e luta contra as desigualdades. É neste sentido que a figura do agente social torna-se imprescindível nas sociedades contemporâneas, notadamente na África e América Latina.

Dentre potenciais agentes sociais, comprometidos com o ideário de um novo socialismo, conforme propõem Honneth e Fraser, é possível encontrar no assistente social esta referência profissional. A profissão surge inicialmente ligada a grupos dominantes e à Igreja Católica, como uma forma de ‘amenizar’ as inquietações da classe operária, visando a manutenção da ordem e do controle dos detentores dos meios de produção (Santos; Teles; Bezerra, 2013).

Sobre os primeiros assistentes sociais, Martinelli (2000) afirma que os mesmos realizavam a sua prática profissional ainda de acordo com os interesses do capital burguês, agindo conforme a doutrina social da Igreja Católica, que também já havia influenciado a conduta das damas de caridade e daqueles que podem ser considerados os primeiros agentes sociais.

Na história do serviço social, a primeira escola de filantropia aplicada foi criada por Mary Richmond, em 1899, em Nova Iorque. Posteriormente, os cursos se difundiram pela Europa e Estados Unidos. Dessa forma, a assistência aos pobres deixou de ser algo voluntário

para se tornar uma profissão. Todavia, a ação social ainda não estava voltada aos interesses da classe trabalhadora, visto que as questões sociais eram tratadas como um desajuste da pessoa ou da família, sendo que os agentes sociais concediam benesses aos pobres, cumprindo orientações da Igreja e do Estado. Devido à ligação com a Igreja, moças religiosas se interessaram pelo curso (Corrêa Netto, 2010).

De acordo com o autor, no início do século XX, é criada na Europa a Escola Católica de Serviço Social de Paris, vinculada à doutrina social da Igreja, que divulga essa ideologia na Europa e na América Latina. Mas na América do Norte, houve um afastamento da religião, o que favoreceu o surgimento e crescimento da Associação Nacional de Trabalhadores Sociais, em 1920. No pós-Primeira Guerra Mundial, houve a reconstrução econômica, política e social da Europa, e enfraquecimento da Igreja, que passou a incentivar leigos na sua ação social.

Nessa breve introdução referente ao nascimento do serviço social como profissão, percebe-se uma forte influência da Igreja e também da burguesia, onde os primeiros assistentes sociais, sem um conhecimento holístico da questão social e tudo o que a envolve, realizavam um trabalho ditado pelos grupos dominantes, tratando os desfavorecidos de forma moralista e caridosa. Nesse contexto, verifica-se uma forte presença feminina, especialmente nas práticas caritativas.

Em relação à questão feminina, Martins (2015) assera que a caridade não estava restrita somente às mulheres, que eram a maioria, pois haviam homens que participavam de ações caritativas, como os filantrópicos ricos, que poderiam ser católicos ou protestantes, e que destinavam parte das suas riquezas para instituições de caridade, mas também aquelas voltadas ao ensino, cultura e arte.

Conforme o autor existe um discurso de gênero na sociedade, como se coubesse à mulher ocupar o lugar voltado para as questões de caridade e de ajuda aos mais necessitados. Mas ele ressalta que esse trabalho foi importante, pois possibilitou que as mulheres saíssem dos seus lares e ampliassem as suas vivências. Isso aconteceu tanto no Serviço Social, como na Enfermagem.

Sobre a atuação profissional, Correa Neto (2010) vai dizer que os primeiros assistentes sociais eram do sexo feminino e voltados à religiosidade, à caridade e à moral. Utilizavam dos seus conhecimentos e técnicas para adaptar as pessoas ao sistema vigente, buscando eliminar as manifestações e o conteúdo político no meio dos trabalhadores, e trabalhavam de forma caridosa, o que servia para camuflar a miserabilidade deixada pelo sistema capitalista.

Martins (s/d) afirma que existiam interesses diversos quanto à atuação dos assistentes sociais: para a Igreja, o interesse seria a difusão da Doutrina Social da Igreja no meio operário,

como uma estratégia de recristianização. Já para o Estado, seria interessante que os assistentes sociais trabalhassem de forma a implementar a moralização e os bons costumes, principalmente dentro da família, racionalizando e individualizando a assistência, e ainda formando uma consciência nacional.

Percebe-se no nascedouro do Serviço Social a forte ligação na questão da divisão social e técnica do trabalho, e também do pensamento conservador, que foi amplamente difundido e até mesmo imposto pela sociedade burguesa. Somando-se a isso, existiu também a influência da Doutrina Social da Igreja, além dos componentes técnicos da profissão.

Tanto a profissão quanto o trabalho dos assistentes sociais vêm se modificando no decorrer dos tempos, devido a acontecimentos históricos como a Revolução Russa, a Primeira Guerra Mundial e a crise de 1929. As crises, tensões e manifestações operárias se intensificavam. Mudanças de pensamentos ocorriam no final do século XIX e início do século XX. Novas teorias surgiram, como a teoria liberal de Adam Smith, mas ainda com um estado fortemente interventor. Esses e outros acontecimentos foram mudando a forma de pensar e agir do serviço social.

No Brasil, após a criação da primeira escola de Serviço Social, criada em São Paulo em 1936, ainda com influência européia, formando moças para o trabalho social, mas com princípios vinculados à Igreja Católica. E do surgimento da Escola de Serviço Social no Rio de Janeiro; do Conselho Nacional de Serviço Social; da Legião Brasileira de Assistência; do Serviço Social da Indústria, dentre outras importantes instituições, um importante acontecimento para o Serviço Social foi o Movimento de Reconceituação.

Conforme Corrêa Netto (2010), o Movimento de Reconceituação, ocorrido nas décadas de 1960 e 1980, em plena ditadura militar, questionou os fundamentos teóricos, metodológicos e operacionais da profissão, traçando novas diretrizes para a realidade social atual, e recebe influências como o da Teoria da Libertação e do marxismo. Ocorrem vários eventos, seminários e congressos no país e no exterior voltados à uma nova visão da profissão. Mas foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como Congresso da Virada, que se tornou um marco para a profissão; pois, em 1979, no período duro da ditadura, ocorreu a retirada de oficiais do governo da mesa do congresso, no qual foram substituídos por representantes dos movimentos populares e de pessoas que lutavam pela democracia.

É nessa conjuntura que é preciso situar o movimento de reconceituação, não como um projeto isolado e vanguardista, mas como um processo vivo e contraditório de mudanças no interior do Serviço Social latino-americano. A ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora,

exploradora (Faleiros, 1999, p. 143).

Posterior ao movimento de reconceituação ocorre um amadurecimento do Serviço Social, influenciado pelo pensamento marxista, com uma nova interpretação da realidade latino-americana, e com rompimentos com as correntes confessionais e imperialistas. Acontece uma aproximação com outras áreas do conhecimento, em especial com as ciências sociais; ocorre o pluralismo profissional e os profissionais reivindicam atividades de planejamento e pesquisa, e não meramente técnicas e executivas. Além disso, profissionais passaram a ser contratados por sindicatos, por grupos católicos ligados à Teoria da Libertação, houve recusa por teorias importadas e mudanças nos currículos acadêmicos, no código de ética e na legislação profissional.

Na perspectiva atual do assistente social como trabalhador, Corrêa Netto (2010) verifica alguns entraves no exercício profissional, pois apesar do Código de Ética Profissional estabelecer o livre exercício das atividades, o profissional é dependente de salário, encontra-se em um espaço de contradição, em que há lutas, avanços e retrocessos, e ainda existem as diretrizes do empregador.

Para Yamamoto (2005, p. 22), “o Serviço Social é uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade”. Dessa maneira, a profissão seria remontada à sua gênese, ou seja, é uma ‘peça’ na divisão do trabalho e na reprodução das relações da sociedade do capital, sendo uma parte do modo de produção do capital, em que no setor produtivo o profissional vende a sua força de trabalho de forma imaterial, visando atender ao interesse do capital com ações para a minimização de conflitos e aumento da produção.

Corrêa Netto (2010, p. 110) diz que

(...) o trabalho do assistente social, embora determinado pelo sistema econômico vigente, apresenta intrinsecamente as contradições presentes na sociedade enquanto totalidade, e por isso contém alternativas de re-produção do velho e de produção do novo, mas que necessitam de desvendamento para serem apropriadas.

O autor explana que a profissão está em um momento atual de expansão, seja pela implantação das políticas públicas, seja pelas distorções que a questão social assume. Algumas dessas distorções seriam representadas pelo elevado número de desempregados, pela desproteção social e pelo crescimento da violência. Esse profissional da assistência social pode trabalhar em instituições públicas, privadas ou filantrópicas, e também em organizações não governamentais sem fins lucrativos.

Luz (1998) vê na profissão serviço social o assalariamento e a intervenção na questão social via técnicas e instrumentos, mas diz que a ação profissional não será somente baseada na formação acadêmica, mas também no seu processo de socialização com o mundo. Corrêa Netto (2010) percebe que o serviço social é fruto do capitalismo, criado como forma de minimizar os efeitos da contradição capital x trabalho, servindo como uma resposta da classe burguesa às aspirações proletárias. Inicialmente, esse profissional do serviço social ajudou na reprodução das relações sociais dominantes. Posteriormente, há uma descoberta e desconstrução da intencionalidade burguesa, o que faz com que a profissão se afaste da classe dominante e se aproxime da classe menos favorecida.

Na questão da liberdade, citada por Honneth, ela terá um valor ético no Serviço Social, uma vez que está inserida no Código de Ética do(a) Assistente Social (CFESS, 2012) e, de acordo com Lukács (2018), essa liberdade está associada diretamente ao trabalho, que transforma a natureza para a criação de construções realizadas para as necessidades humanas. No entanto, Barroco (2008) percebe essa liberdade na sociedade burguesa como algo alienante, devido à forma como o trabalho está formatado, pois o mesmo reduz a capacidade criativa à realização de tarefas que, em muitos casos são repetitivas e/ou não elevam o potencial criativo do ser humano.

Nesse contexto, o profissional do Serviço Social deve pensar o seu fazer profissional não como uma simples tarefa ou um mero cumprimento de protocolos, mas como algo que irá transformar a sociedade e a consciência dos indivíduos em relação à sua liberdade, em prol de um bem estar social coletivo, minimizando as anomalias deixadas por um sistema alienante.

Na discussão de Honneth sobre desigualdade e injustiça social, Netto (2007) perceberá o sistema capitalista como produtor de riqueza para poucos e de pobreza para muitos, e discorda da tese que afirma que o crescimento econômico seria a única forma capaz de combater a pobreza. Nessa perspectiva, o autor percebe que o Serviço Social é antagônico ao sistema capitalista, pois a profissão é comprometida com a igualdade e com a justiça social.

Na mediação de conflitos, na qual Honneth problematiza sobre a importância dos agentes sociais nesse quesito, o assistente social também é chamado para atuar nessa questão, juntamente com profissionais da sociologia, da psicologia, do direito, e de outros profissionais. No sistema judiciário, por exemplo, o assistente social faz parte da equipe multiprofissional, identificando demandas e realizando trabalhos voltados para a mediação, conciliação e litígios judiciais e extrajudiciais (Fávero; Mazuelos, 2010). Nas relações familiares, o profissional é qualificado para entender, decodificar e concretizar a mediação de conflitos de forma a trazer

confiança às partes, buscando informar, esclarecer e ajudar na resolução de conflitos, de forma cooperada (Barbosa, 2010; Fiorelli, 2008).

Em termos de mercado de trabalho, verificou-se que a profissão está atrelada à sua história, onde havia a prestação de assistência à classe operária, mas que vem sofrendo profundas modificações com o passar dos tempos. Na contemporaneidade, há uma diversificação dos espaços ocupacionais, exigindo do profissional um novo olhar, onde são exigidas novas competências, habilidades e atribuições, entendimento de áreas, como a política e a econômica, além de uma capacitação acadêmica direcionada pelo projeto ético-político e técnico do profissional. Isso possibilitou uma inserção do assistente social nos mais diversos espaços ocupacionais (Iamamoto, 2009).

Silva; Santos (2015) verificam que os profissionais do Serviço Social atualmente estão inseridos nos mais diversos espaços ocupacionais, como no primeiro, segundo e terceiro setor, e isso inclui os Centros de Referência Especializados de Assistência Social, O Instituto Social do Seguro Social (INSS), além de creches, hospitais, unidades básicas de saúde, prefeituras, sindicatos, sistema judiciário e presidiário, dentre outros. Nas pesquisas, evidenciou-se que o projeto ético-político e as atribuições privativas do profissional são pouco conhecidos, o que faz com que o seu trabalho se confunda com o de outras profissões. Na área pública, observou-se um grande contingente de usuários do serviço social, sendo necessário um aumento do número de profissionais.

Na atualidade, uma grande conquista para a profissão e para o trabalho dos assistentes sociais e também para os psicólogos foi a aprovação da Lei nº 13.935/2019, que regulamentou a prestação de serviços desses profissionais na rede pública de educação básica do Brasil, devendo os mesmos trabalhar de forma multiprofissional visando realizar melhorias no processo ensino-aprendizagem, juntamente com a comunidade escolar, mediando relações sociais e institucionais. O trabalho desses profissionais deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos educacionais (Brasil, 2019).

### **Considerações finais**

Por fim, entendemos que, enquanto a teoria da economia de mercado, hoje dominante, orientada pela ideologia neoliberal, apoia-se na premissa de que a maioria das transações sociais e relações no campo da economia devem permanecer livre de interferências políticas, da regulação pública (Polanyi, 2000), a ideia de socialismo no campo do marxismo analítico contemporâneo se pauta numa outra chave: a da democracia social em direção à democracia

total (Honneth, 2017). No entanto, sabemos que este movimento não ocorre naturalmente. Depende de forças políticas progressistas, da aderência e ação de agentes sociais engajados em políticas públicas substantivas de combate às desigualdades, orçamentos participativos e, por consequência, de redistribuição.

Em se tratando do Serviço Social, observa-se que se refere a uma atividade profissional de nível superior orientada para ação na vida cotidiana dos indivíduos, notadamente daqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Na realidade, não é uma exclusão pelo mercado de trabalho, apenas; é uma exclusão do campo dos direitos – daí nossa ênfase na concepção da luta por reconhecimento, na atualidade. Sendo assim, exige-se não só tentar construir uma alternativa popular, mas primordialmente uma alternativa popular socialista – no sentido proposto por Honneth – que integre um campo mais amplo possível da sociedade de classes no Brasil.

Entende-se que, nos setores progressistas do Serviço Social, socialismo é todo um mundo de ideias, de propostas, que vem lá do século XIX, desde Marx e “socialistas utópicos”, que se chamava socialismo, mas que, na realidade, era sua negação: tratava-se de estatismo, pragmatismo coletivista, não de um socialismo ao alcance da liberdade como autodeterminação em coletividade. Atualmente, pode-se voltar a exercitar a “tentativa de atualização” do socialismo pautado na cooperação social que baseia-se na instituição de vontades individuais e comuns, que Marx tinha proposto na fase inicial de sua obra. No entanto, para isso, necessita-se do protagonismo dos assistentes sociais, assim como de outros agentes sociais vinculados ao ideário humanista e libertário.

671

### Referências bibliográficas

- BARBOSA, A. A. Mediação familiar: tendência à subjetivação dos direitos. *Revista Síntese Direito da Família*. São Paulo, vol. 12, n.61, p. 7-12, ago./set. 2010.
- BARROCO, M. L. S. *Ética e serviço social: fundamentos ontológicos*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. *Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019*. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/lei/113935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/113935.htm). Acesso em: 26 fev. 2024.
- CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Código de ética do/a assistente social*. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012.
- CORRÊA NETTO, E. *Profissão: assistente social*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- FALEIROS, V. *Estratégias em Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- FÁVERO, E. T.; MAZUELOS, E. P. Q. Serviço social e acesso à justiça: reflexões com base na prática de mediação familiar. *Serviço Social e Saúde*, Campinas, vol. 9, n. 1, p. 39–67, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634875>. Acesso em: 20 fev. 2024.
- FIGLIOLI, J. O. *Mediação e Solução de Conflitos*. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

- FRASER, N. *Justiça interrompida*. São Paulo: Editora Boitempo, 2022.
- HONNETH, A. *A ideia de socialismo: tentativa de atualização*. Lisboa (Portugal): Edições 70, 2017.
- HONNETH, A. *O direito da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2015
- IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2005.
- HONNETH, A. *Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social*. CFESS, ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CEAD/UnB. Brasília, 2009.
- LUKÁCS, G. O trabalho. In: LUKÁCS, G. Para uma ontologia do ser social. 2. ed. *Coletivo Veredas*, Maceió, vol. 14, n.1, p. 7-117, 2018. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lukacs/ano/mes/Ontologia-Volume-14.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2024.
- LUZ, L. A. A reconstrução do perfil profissional do assistente social diante das demandas atuais. In: LEHFELD, N. A. de S. (Coord.). *Serviço Social: ensino e prática*. Franca: UNESP, 1998. P. 81-168.
- MARTINELLI, M. L. *Serviço Social: identidade e alienação*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- MARTINS, A. [s/d]. Serviço Social e Investigação. In: NEGREIROS, M. A. G et al. *Serviço Social Profissão & identidade, Que Trajectória?*, Lisboa/S. Paulo: Veras, pp. 45-65.
- MARTINS, A. P. V. A feminilização da filantropia. *Revista Gênero*, Niterói, n. 2, p. 13-28, set./out. 2015.
- NETTO, J. P. Desigualdade, pobreza e serviço social. *Em Pauta*, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Ed. Revan, n. 19, p. 135-170, 2007.
- POLANYI, K. *A grande transformação: as origens de nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- SANTOS, S. N.; TELES, S. B.; BEZERRA, C. A. A. S. *A origem do serviço social no mundo e no Brasil*. Cadernos de Graduação. Ciências Humanas e Sociais. Aracaju, vol. 1, n. 17, p. 151-156, out. 2013.
- SILVA, K. L. S.; SANTOS, J. G. O projeto profissional e os espaços ocupacionais do assistente social na atualidade. *Revista Maiêutica em Serviço Social*, Indaial, vol. 3, n. 1, p. 102-114, 2015.